TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento da Escola Municipal Martinez Dias de Araújo e do CMEI Missionária Dejanira Custódio da Silva, durante o ano letivo de 2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O quantitativo atende a seguinte tabela que segue:

FRUTAS E LEGUMES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNTD**
1	AÇAFRÃO EM PÓ. 1ª qualidade, *in natura*, 100% puro, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, transparente e atóxica. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, detritos animais e vegetais.	5 KG
2	ABOBRINHA VERDE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, firme ao toque, casca lisa, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma características da espécie.	40 KG
3	ABÓBORA CABOTIÁ. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
4	ALFACE CRESPA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, colhidas ao atingir o grau	200 PÉS

	de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	
5	BANANA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
6	BANANA DA TERRA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	150 KG
7	BATATA TIPO DOCE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
8	BETERRABA. *In natura*, 1ª qualidade,fresca, 1ª qualidade, compacta, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades e/ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
9	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO. Biscoito de queijo pronto, congelado, constituído basicamente por polvilho, queijo ralado, leite, ovos, óleo e sal. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não poderá conter glúten, gordura *trans*, gordura hidrogenada ou conservantes pesados. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de, aproximadamente, 50 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Armazenado em temperatura de congelamento ou mais frio. Embalagem polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 2 kg. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	100 KG
10	BRÓCOLIS. *In natura*, 1ª qualidade, fresco, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 UND
11	CARÁ. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, com coloração uniforme, devendo ser graúdo.	40 KG

	Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	
12	CEBOLA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, colhidas ao atingir grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdo. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	180 KG
13	CEBOLINHA VERDE. *In natura*, fresca, 1ª qualidade. Coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 MÇ
14	CENOURA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	120 KG
15	COENTRO. *In natura*, 1ª qualidade, fresco. Coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 MÇ
16	COUVE MANTEIGA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 MÇ
17	COUVE FLOR. I*n natura*, fresca, 1ª qualidade, coloração uniforme, sem injúrias, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 UND
18	CHUCHU. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 KG
19	FARINHA DE MANDIOCA. 1ª qualidade, branca ou amarela, torrada, crua. Cor, odor, sabor e textura características, Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e atóxicas, limpas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, detritos animais e vegetais.	80 KG

20	FEIJÃO. 1ª qualidade, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos. Acondicionado em embalagens próprias resistentes, íntegras, transparentes e atóxicas. Isento de material terroso, detritos animais e vegetais, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	100 KG
21	INHAME. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, com coloração uniforme, devendo ser graúdo. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
22	IOGURTE CASEIRO. Fresco, com sabores morango, ameixa ou coco e obtido a partir da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção sanitária e rotulagem de acordo com a legislação. Sabor e qualidade condizentes ao aprovado na amostra. Deve ser mantido refrigerado à temperatura de 1°C a 8 °C. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal). Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Embalagem de 1 L.	250 L
23	LARANJA PÊRA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70 % de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	250 KG
24	LIMÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, tamanho médio, conformação lisa e uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	50 KG
25	MAMÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
26	MANGA COMUM. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com grau de maturação ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, permitindo que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	200 KG
27	MANDIOCA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de	150 KG

	desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	
28	MANTEIGA DE LEITE CASEIRA. Produto obtido pela batida e lavagem do creme de leite (nata) fresco, proveniente da agricultura familiar. Consistência firme ou pastosa, cor amarelada própria (pode variar com a alimentação do gado), sabor característico, aroma suave, sem sabores rançosos e com adição de sal. Acondicionada em embalagem atóxica, higienizada, devidamente selada, que garanta a integridade do produto.O rótulo deve conter ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e identificação do produtor. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal). Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega. Embalagens de 200 g.	60 KG
29	MARACUJÁ. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	80 KG
30	MASSA DE MANDIOCA CONGELADA. Congelada, 1ª qualidade, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	300 KG
31	MASSA DE MILHO. Fresca, 1ª qualidade, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	800 KG
32	MELANCIA. *In natura*, fresca, 1ª qualidade, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra e compacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	2.000 KG
33	MEXERICA/TANGERINA PONKAN. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, fresca, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra e compacta. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	150 KG
34	MILHO VERDE NA ESPIGA. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, macio, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	1.200 ESP

35	OVOS DE GALINHA. 1ª qualidade. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sabor anormais. Acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	800 DZ
36	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. Pão de queijo pronto, congelado, constituído basicamente por polvilho, queijo ralado, leite, ovos, óleo e sal. Pode conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Não poderá conter glúten, gordura *trans*, gordura hidrogenada ou conservantes pesados. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de, aproximadamente, 20 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Armazenado em temperatura de congelamento ou mais frio. Embalagem polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 2 kg. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	100 KG
37	PEPINO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	80 KG
38	PIMENTÃO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	50 KG
39	POLPA DE FRUTAS. *In natura*, 1ª qualidade, sabores variados, concentrada, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	1.100 KG
40	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE. 1ª qualidade, isento de gorduras trans. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica e atóxica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	700 KG
41	QUEIJO RALADO. 1ª qualidade, tipo parmesão, isento de gorduras trans. Cor, odor, sabor e textura características, livre de fermentação. Acondicionado em embalagem plástica e atóxica. No transporte o produto deverá estar refrigerado. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	420 KG
42	REPOLHO BRANCO. *In natura*, fresco, 1ª qualidade, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, selecionado e sem defeitos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade na cor. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	100 KG

43	ROSCA CASEIRA SEM COBERTURA. Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, ovos de galinha, manteiga, fermento, leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 80g por unidade. Sabor e qualidade condizentes ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo os ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e identificação do produtor. Exige-se registro no órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Estadual ou SIF - Federal).	450 KG
44	TOMATE, *in natura*, fresco, 1ª qualidade, não muito maduros e não muito verdes, casca íntegra, com sabor e aroma característicos da espécie. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	100 KG

3. JUSTIFICATIVA

A adequada oferta de alimentação escolar constitui fator essencial para a promoção da saúde, do crescimento e do desenvolvimento das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino. A disponibilização de refeições nutricionalmente equilibradas durante o período em que os alunos permanecem na escola contribui significativamente para a melhoria da disposição, da concentração e do rendimento escolar.

A alimentação escolar integra o conjunto de ações que garantem o direito à educação pública de qualidade, funcionando como instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à formação de hábitos alimentares saudáveis. Nesse contexto, o Município de Turvânia-GO busca, por meio do presente procedimento, assegurar a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, que atendam às exigências nutricionais estabelecidas pelo PNAE.

É notório que, para parcela significativa dos estudantes da rede pública, a alimentação escolar representa importante complemento nutricional diário, contribuindo não apenas para a permanência e frequência escolar, mas também para o desenvolvimento social e educacional dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação de Turvânia-GO atende à Escola Municipal e ao CMEI, sendo imprescindível a oferta regular de alimentação balanceada, segura e adequada às diferentes faixas etárias e modalidades de ensino. Para tanto, faz-se necessário planejamento prévio, quantitativo e qualitativo, dos itens que compõem os cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica, justificando-se, assim, a contratação dos gêneros alimentícios destinados à execução da Alimentação Escolar ao longo do ano letivo.

4. OBSERVAÇÕES

As frutas, verduras e hortaliças deverão ser acondicionadas em embalagens atóxicas de polietileno transparente, em conformidade com as quantidades solicitadas pelo setor responsável de cada Unidade Escolar, garantindo a adequada conservação, transporte e segurança sanitária dos produtos.

Nos termos da Portaria MDA nº 210/2024, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF/ano civil, sendo esse limite controlado pelo FNDE e pelo MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre os órgãos. Considerando que o presente Termo de Referência possui vigência de 12 (doze) meses, deverá ser observado o referido limite máximo por fornecedor participante.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Chamada Pública reger-se-á pelas disposições contidas no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como pelos arts. 29 a 31 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que estabelece as normas para a execução do PNAE.

Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, bem como, se necessário, de recursos próprios do Município, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A seleção das propostas observará a seguinte ordem de prioridade:

I – fornecedores locais (Município);

II – fornecedores do território rural;

III – fornecedores do Estado;

IV – fornecedores de outros Estados.

Será assegurada prioridade aos grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme critérios definidos na Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e na Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, observando-se especialmente a priorização de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas, grupos de mulheres e demais públicos previstos na legislação vigente.

Nos termos da Lei nº 14.660/2023, deverá ser assegurado que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total adquirido da agricultura familiar seja contratado em nome de mulheres, seja como fornecedoras individuais, integrantes

de grupos informais ou representantes de grupos formais, respeitados os critérios de seleção e classificação previstos na Chamada Pública.

8. LOCAIS DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, às terças-feiras ou quando necessário, nos horários das 7h às 10h e das 13h às 16h, nos seguintes endereços:

I – Escola Municipal Martinez Dias de Araújo
Rua 14 de Novembro, s/nº, Centro – Turvânia/GO.
II – CMEI Missionária Dejanira Custódio da Silva
Rua Jeová Francisco Rodrigues, nº 472, Centro – Turvânia/GO.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida pela servidora Samanda Mônia da Silva Miranda, Gerente da Alimentação Escolar, designada como fiscal do contrato, sem prejuízo do acompanhamento e controle social exercido pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como da atuação dos órgãos de controle e demais entidades competentes, conforme normativas do FNDE.

Turvânia-GO, 25 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELOISA RIBEIRO NEVES
Data: 09/07/2026 19:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heloisa Ribeiro Neves
Nutricionista Responsável Técnica do PNAE de Turvânia|GO
CRN-1/23719